



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 073 DE 21 DE JULHO DE 2008.

Ementa: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente e dá outras correlatas providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 1366 de 13 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na lei de meios em vigor, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Parágrafo único – O crédito adicional suplementar descrito no "CAPUT" deste artigo representa quantia parcial dos recursos disponíveis de excesso de arrecadação, na forma do artigo 2º.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão do Excesso de Arrecadação a ser verificado na fonte de Recursos – 0004 - ROYALTIES na forma do disposto no artigo 2º do Decreto Municipal nº. 063 de 01 de julho de 2008, no valor total de R\$ 2.033.464,07 (Dois milhões, trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sete centavos).

Artigo 3º - O saldo dos recursos descritos no artigo anterior foram utilizados mediante abertura de outros créditos adicionais, de acordo com a efetiva realização da Receita referente a fonte de Recursos – 0004 – Royalties, na forma do anexo II.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JULHO DE 2008.


JOSE LUIZ ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI		
PROGRAMA	DOTAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<u>SUPLEMENTAÇÃO</u>		
20.12.15.543.0011.1.005	Construção, Reforma e Preservação de Áreas Urbanas	
4.4.90.51.00.00.00.00.0004	Obras e Instalações - 305	R\$ 30.000,00
20.13.04.452.0011.2.033	Desenvolvimento da Política de Serviços Urbanos	
3.3.90.30.01.00.00.00.0004	Material de Consumo - 343	R\$ 170.000,00
TOTAL		R\$ 200.000,00

ANEXO II

Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Excesso de Arrecadação

Fonte - 0004 – ROYALTIES

<i>Excesso de Arrecadação Verificado</i>	<i>2.033.464,07</i>
<i>Créditos Adicional – Decreto 63/2008</i>	<i>575.000,00</i>
<i>Créditos Adicional – Presente Decreto</i>	<i>200.000,00</i>
Saldo Remanescente	1.258.464,07